



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 419, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **JOSÉ JOÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Operário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, referente aos períodos de 02/07/2004 a 01/07/2009 e de 02/07/2009 a 01/07/2014, com início em 03 de maio de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de maio de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 419, de 24/05/2018 foi publicada na data de 24/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão